



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 016/2007 - DE 12 DE FEVEREIRO DE 2007.

Dispõe sobre a criação do “Centro Municipal de Educação Infantil – Primeiros Passos”.

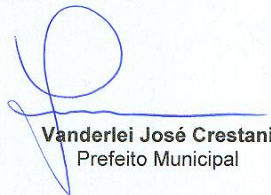
O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado e reconhecido como “Centro Municipal de Educação Infantil – Primeiros Passos”, situado Rua Paulo Conte, nº 3.493, no Bairro Frei Vito, para funcionamento com oferta de Educação Infantil, a partir de 12 de fevereiro de 2.007.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 12 DE FEVEREIRO DE 2007.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 12 de fevereiro de 2007.


Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 174 de 16/02/07 pg. n.º 13